CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Indicação n°: 097, de 23 de outubro de 2026.

Autor: Vereador Maicon Augusto da Silva

Assunto: Solicita providências urgentes para solucionar ou minimizar os impactos do esgoto a céu aberto no Bairro Monsenhor Francisco Figueiredo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a presente INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, solicitando providências urgentes em relação ao esgoto a céu aberto existente no Bairro Monsenhor Francisco Figueiredo.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Monsenhor Francisco Figueiredo vêm enfrentando há algum tempo uma situação que exige atenção imediata do Poder Público: a existência de esgoto a céu aberto, ocasionando forte mau cheiro, proliferação de moscas, aparecimento de animais peçonhentos e condições inadequadas de salubridade.

É de conhecimento que existem trâmites judiciais envolvendo o Poder Público e o loteador relacionados à implantação, elevação e adequação do sistema de esgotamento sanitário.

Entretanto, independentemente da discussão judicial acerca de quem deverá assumir definitivamente a responsabilidade pela execução da obra, os moradores continuam expostos diariamente aos transtornos e aos riscos decorrentes do esgoto a céu aberto.

Não se mostra razoável que a população permaneça aguardando indefinidamente uma decisão ou solução definitiva enquanto convive com mau cheiro, insetos e animais que podem representar risco à saúde e à segurança dos moradores.

Cabe ao Poder Público, dentro de suas competências e observando os limites legais, buscar alternativas emergenciais para proteger a população e garantir condições mínimas de salubridade, inclusive avaliando a possibilidade de realizar serviços provisórios de manutenção, limpeza, contenção ou outras medidas tecnicamente adequadas até que seja solucionada definitivamente a questão.

Ressalta-se ainda que os moradores do bairro contribuem com o Município e efetuam o pagamento de IPTU, sendo legítima a expectativa de que o Poder Público

acompanhe e busque soluções para problemas que afetam diretamente a qualidade de vida da comunidade.

O Bairro Monsenhor Francisco Figueiredo possui ainda um significado especial para o Município, pois carrega o nome de um dos grandes benfeitores da história de Ilicínea, cuja memória representa trabalho, dedicação e contribuição para nossa cidade. Por isso, é motivo de preocupação que uma comunidade que leva seu nome esteja convivendo com uma situação de tamanha precariedade.

Diante disso, esta Indicação busca não interferir na ação judicial existente nem antecipar qualquer definição de responsabilidade, mas sim cobrar do Poder Executivo uma postura ativa diante de um problema que está atingindo diretamente os moradores.

DIANTE DO EXPOSTO, INDICO:

I – Que o Poder Executivo Municipal determine, com urgência, a realização de vistoria técnica no Bairro Monsenhor Francisco Figueiredo, especialmente nos pontos onde ocorre o escoamento de esgoto a céu aberto;

II – Que sejam estudadas e adotadas medidas emergenciais e provisórias para reduzir o mau cheiro, a proliferação de moscas e o aparecimento de animais peçonhentos;

III – Que o Município avalie, por meio de seus setores técnicos e jurídicos, quais medidas podem ser executadas pelo Poder Público enquanto perdurar a discussão judicial envolvendo o loteador e o sistema de esgotamento sanitário;

IV – Que sejam realizadas, se tecnicamente cabíveis, ações de limpeza, manutenção, desobstrução, contenção e/ou tratamento adequado do local, evitando que o esgoto permaneça exposto à população;

V – Que o Poder Executivo informe a esta Câmara Municipal qual é a situação atual do processo judicial relacionado ao sistema de esgotamento sanitário do bairro e quais providências estão sendo tomadas pelo Município;

VI – Que seja informado se existe atualmente algum cronograma, projeto, orçamento ou planejamento para a solução definitiva do problema;

VII – Que o Poder Executivo avalie a possibilidade de realizar uma reunião com os moradores do Bairro Monsenhor Francisco Figueiredo, juntamente com os setores responsáveis, para apresentar as medidas que poderão ser adotadas;

VIII – Que, caso a solução definitiva dependa de terceiros ou de decisão judicial, o Município adote, dentro da legalidade, medidas que evitem que os moradores permaneçam desassistidos durante o período de tramitação do processo.

Por fim, reforço que a população não pode ser colocada no meio de uma disputa de responsabilidades. Enquanto Poder Público e loteador discutem juridicamente a questão, são os moradores que continuam convivendo diariamente com o problema.

Assim, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam buscadas medidas concretas, emergenciais e, posteriormente, definitivas, garantindo aos moradores do Bairro Monsenhor Francisco Figueiredo condições dignas de moradia, salubridade e qualidade de vida.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2026.

MAICON AUGUSTO DA SILVA
Vereador